

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 112

São Paulo

sexta-feira, 18 de junho de 1982

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 17-6-82

NOMEANDO,

com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, JUDITH FERREIRA DA SILVA, RG 5.215.931, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Trabalhador Braçal, do SQC-III-QCC, padrão 1-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Olímpio Gabriel, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-6-82

No processo GG-1852-79 - 39 vol., sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista a manifestação do ilustre Titular da Casa Civil do Gabinete do Governador, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria, a admitir, mediante processo seletivo e nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, 2 Ascenso - ristas, 2 Contínuos-Porteiros, 3 Eletricistas, 2 Encanadores, 2 Marceneiros, 1 Pedreiro, 2 Pintores, 1 Serralheiro, 2 Tapeceiros, 4 Apontadores, 2 Eletricistas (autos), 2 Borracheiros, 1 Funileiro, 3 Garagistas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-6-82

ARBITRANDO,

a partir de 28-5-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 81% o valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, ao Sr. ANTONIO IVO PEZZOTTI, RG 1.882.189, ficando cassados os efeitos da resolução publicada a 30-3-79, na parte em arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a este servidor;

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento

RUY MARCHIONI DE BARROS, RG 6.160.162, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

Centro Brasileiro de Classificação de Doenças da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

AUGUSTO HASTAK SANTO, RG 1.707.504, Agente do Serviço Civil, Médico, Nível IV, padrão 24-B, do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil .....	1
Informação e Comunicações .....	—
Economia e Planejamento .....	3
Justiça .....	4
Promoção Social .....	5
Segurança Pública .....	5
Fazenda .....	9
Agricultura e Abastecimento .....	11
Educação .....	13
Saúde .....	46
Obras e do Meio Ambiente .....	50
Transportes .....	50
Administração .....	52
Trabalho .....	60
Cultura .....	61
Indústria e Tecnologia .....	61
Esportes e Turismo .....	61
Interior .....	61
Negócios Metropolitanos .....	—
Desburocratização .....	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo .....	61
Universidade Estadual de Campinas .....	62
Universidade Estadual Paulista .....	63



## Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

**“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.**

**Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.**

**E se não contribuir para a sua felicidade será perda.**

**”**

Presidente João Figueiredo

### ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, a partir do dia 21/06/82:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do exemplar . . . . . Cr\$ 300,00  
Pelo Correio — Porte Registrado . . . . . Cr\$ 400,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

### REGISTROS PÚBLICOS

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

### Regulamento do ICM

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:  
Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.

Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 500,00  
Pelo Correio — Porte Registrado . . . . . Cr\$ 600,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232